



PORTARIA Nº 0457/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar a pedido, as servidoras relacionadas abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
ZELIA RODRIGUES DA SILVA	4.537.789-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE REGIONAL / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA - CURITIBA	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	01/10/2017
MATHEOS CHOMATAS	1.688.714-5	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	MÉDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS - CURITIBA	CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER - CURITIBA	14/08/2017
PEDRO LUIZ DE PAULA	4.465.611-6	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIAO - LAPA	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - PARANAGUÁ	14/08/2017

Curitiba, 08 de agosto de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL